



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100099.2.0089721-93



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 10 de janeiro de 2013

Fls	Matrícula
1	89.721

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, situado na **PRAIA ARROIO TEIXEIRA**, neste Município de **CAPÃO DA CANOA/RS**, constituído do lote **01 (um)**, da **quadra K-1 (K-um)**, setor 315 (trezentos e quinze), antigo setor 07 (sete), com a área total de **350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados)**, medindo 14,00m (quatorze metros) de frente ao Sul, com a Rua Bastian e forma esquina; 14,00m (quatorze metros) nos fundos ao Norte, com o lote 14 (quatorze); 25,00m (vinte e cinco metros) a Oeste, com a Rua Leopoldo Teixeira, antiga Rua 4-B, onde também faz frente e forma esquina e 25,00m (vinte e cinco metros) a Leste, com o lote 02 (dois), estando o quarteirão formado pela Rua Leopoldo Teixeira, Rua Bastian, Rua 4-A e Rua 7, e mais **UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, com a área construída de **187,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados)**, localizado na Rua Bastian, número 616.-

**PROPRIETÁRIO:** **ROBERTO MILITÃO ORTIZ PEREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, casado com **SUZANA SPOLAOR PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 066.438.090-53, residente e domiciliado na Rua General Oliveira Freitas, nº 57, na cidade de Porto Alegre/RS.-

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula número 42.431, do livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Osório/RS e elementos constantes da planta do loteamento.- Capão da Canoa, 10 de janeiro de 2013.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-  
Emolumentos: R\$13,20.-

Selo de fiscalização: 0105.03.1100005.17316 = R\$0,55.- ta/Im

R.1/89.721.- Protocolo nº 143739, do Livro 1-W, de 07 de janeiro de 2013.-

**TÍTULO: COMPRA E VENDA.-**

**TRANSMITENTES:** **ROBERTO MILITÃO ORTIZ PEREIRA**, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 066.438.090-53, portador da carteira de identidade número 5002209137, expedida pela SSP/RS e sua esposa **SUZANA SPOLAOR PEREIRA**, do lar, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 561.768.800-68, portadora da carteira de identidade número 4002209213, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Gal Oliveira Freitas, nº 57, Santa Tereza, na cidade de Porto Alegre/RS.-

**ADQUIRENTES:** **LEANDRO GUILHERME SIGNORINI**, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 376.924.020-00, portador da carteira de identidade número 41086, expedida pela OAB/RS e sua esposa **DEBORA VERZA SIGNORINI**, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 621.842.020-53, portadora da carteira de identidade número 6049318535, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 39, apartamento 26, Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de

Cóntinua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100099.2.0089721-93

Fls	Matricula
1v	89.721

Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 1.4444.0193087-7, datado de 07 de janeiro de 2013, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 07 de janeiro de 2013.-

**VALOR:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

**AVALIAÇÃO:** R\$140.000,00, pago ITBI conforme guia número 4858.-

**OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.-

Capão da Canoa, 10 de janeiro de 2013.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

Emolumentos: R\$500,60.-

Selo: 0105.07.0900012.16934 = R\$8,10.- ta/lm

R.2/89.721.- Protocolo nº 143739, do Livro 1-W, de 07 de janeiro de 2013.-

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** LEANDRO GUILHERME SIGNORINI, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 376.924.020-00, portador da carteira de identidade número 41086, expedida pela OAB/RS e sua esposa DEBORA VERZA SIGNORINI, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 621.842.020-53, portadora da carteira de identidade número 6049318535, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 39, apartamento 26, Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 1.4444.0193087-7, datado de 07 de janeiro de 2013, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 07 de janeiro de 2013.-

**OBJETO:** A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel da presente matrícula.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).-

**JUROS COMPENSATÓRIOS:** Taxa de Juros Anual Nominal de 8,5101% e Taxa de Juros Anual Efetiva de 8,8500%.-

**PRAZO:** 420 meses.-

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-

Continua na ficha seguinte

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100099.2.0089721-93



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS**  
**LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**

Capão da Canoa, 10 de janeiro de 2013

Fls	Matrícula
2	89.721

**CONDIÇÕES:** As constantes do contrato.-  
**ARQUIVAMENTO:** Pasta número 150 de contratos.-  
 Capão da Canoa, 10 de janeiro de 2013.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

Emolumentos: R\$457,70.-

Selo: 0105.07.0900012.16935 = R\$8,10.- ta/lm

**Av.3/89.721.-** Protocolo nº 143739, do Livro 1-W, de 07 de janeiro de 2013.-

**TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-**

Certifico que conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 1.4444.0193087-7, datado de 07 de janeiro de 2013, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 07 de janeiro de 2013, a credora fiduciária e custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, conforme prevê a Lei 10.931, **emitiu a cédula de crédito imobiliário representativa do crédito imobiliário constante do registro dois (R.2) desta matrícula**, composta da CCI número 1.4444.0193087-7, Série 0113, sendo o local da emissão a cidade de Caxias do Sul/RS, onde são devedores fiduciários **LEANDRO GUILHERME SIGNORINI** e sua esposa **DEBORA VERZA SIGNORINI**, já qualificados nos registros um e dois (R.1 e R.2) da presente matrícula. As demais condições constam da referida cédula.-

**ARQUIVAMENTO:** Pasta número 07 de cédula de crédito imobiliário.-

Capão da Canoa, 10 de janeiro de 2013.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.03.1100005.17317 = NIHIL.- ta/lm

**Av.4/89.721.-** Protocolo nº 145377, do Livro 1-X, de 26 de fevereiro de 2013.-

**TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-**

Nos termos do Cancelamento de Alienação Fiduciária constante do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH número 1.4444.0229205-0, datado de 25 de fevereiro de 2013, com

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100099.2.0089721-93

Fls	Matrícula
2v	89.721-0

força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e requerimento datado de 14 de março de 2013, assinado pelo representante da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL fica constando que a **propriedade fiduciária e a cédula de crédito imobiliário** constantes do registro dois e averbação três (R.2 e Av.3) da presente matrícula, ficam **extintas e canceladas** para todos os efeitos de direito, em virtude do pagamento da dívida no valor de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), retornando a propriedade plena para **LEANDRO GUILHERME SIGNORINI** e sua esposa **DEBORA VERZA SIGNORINI**, já qualificados nos registros um e dois (R.1 e R.2) da presente matrícula.-

**ARQUIVAMENTO:** Pasta número 54 de cancelamentos.-  
Capão da Canoa, 18 de março de 2013.-

Ailton dos Santos, Registrador Substituto.-

Emolumentos: R\$228,90.-

Selo: 0105.07.0900012.17849 = R\$8,10.- vd/rp

R.5/89.721.- Protocolo nº 145377, do Livro 1-X, de 26 de fevereiro de 2013.-

**TÍTULO: COMPRA E VENDA.-**

**TRANSMITENTES:** **LEANDRO GUILHERME SIGNORINI**, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 376.924.020-00, portador da carteira de identidade número 41086, expedida pela OAB/RS e sua esposa **DÉBORA VERZA SIGNORINI**, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 621.842.020-53, portadora da carteira de identidade número 6049318535, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 839, apto. 26, Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

**ADQUIRENTES:** **MAIARA VERZA SIGNORINI**, brasileira, estagiária, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.272.410-28, portadora da carteira de identidade número 410046611121, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 00039, ap.301, Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS e **ALANA VERZA SIGNORINI**, brasileira, bolsista, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.272.400-56, portadora da carteira de identidade número 3104661172, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 39, apto. 301, Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH número 1.4444.0229205-0, datado de 25 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, Cédula de Crédito Imobiliário emitida em 25 de fevereiro de 2013 e

Continua na ficha seguinte

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100099.2.0089721-93



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 18 de março de 2013

Fls	Matrícula
3	89.721 Q

requerimento datado de 14 de março de 2013.-

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-

**AVALIAÇÃO:** R\$ 250.000,00, pago ITBI conforme guia número 69076.-

**OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.-

Capão da Canoa, 18 de março de 2013.-

Airton dos Santos, Registrador Substituto.-

Emolumentos: R\$822,10.-

Selo: 0105.08.0900012.05611 = R\$10,85.- vd/rp

R.6/89.721.- Protocolo nº 145377, do Livro 1-X, de 26 de fevereiro de 2013.-

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

**DEVEDORAS FIDUCIANTES:** MAIARA VERZA SIGNORINI, brasileira, estagiária, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.272.410-28, portadora da carteira de identidade número 410046611121, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 00039, apto.301, Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS e ALANA VERZA SIGNORINI, brasileira, bolsista, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.272.400-56, portadora da carteira de identidade número 3104661172, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 39, apto. 301, Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH número 1.444.0229205-0, datado de 25 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, Cédula de Crédito Imobiliário emitida em 25 de fevereiro de 2013 e requerimento datado de 14 de março de 2013.-

**OBJETO:** A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel da presente matrícula.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 224.459,40 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).-

**JUROS COMPENSATÓRIOS:** Taxa anual de Juros Nominal de 8,5101% e Taxa anual de Juros Efetiva de 8,8500%.-

**PRAZO:** 420 meses.-

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-

**CONDIÇÕES:** As constantes do contrato.-

**ARQUIVAMENTO:** Pasta número 152 de contratos.-

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100099.2.0089721-93

Fls	Matrícula
3v	89.721

Capão da Canoa, 18 de março de 2013.-

*Airton dos Santos*  
Airton dos Santos, Registrador Substituto.-

Emolumentos: R\$822,10.-

Selo: 0105.08.0900012.05612 = R\$10,85.- vd/rp

Av.7/89.721.- Protocolo nº 145377, do Livro 1-X, de 26 de fevereiro de 2013.-

**TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-**

Certifico que conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH número 1.4444.0229205-0, datado de 25 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, Cédula de Crédito Imobiliário emitida em 25 de fevereiro de 2013 e requerimento datado de 14 de março de 2013, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, conforme prevê a Lei 10.931, **emitiu a cédula de crédito imobiliário representativa do crédito imobiliário constante do registro seis (R.6) desta matrícula**, composta da CCI número 1.4444.0229205-0, Série 0213, sendo o local da emissão a cidade de Caxias do Sul/RS, onde são devedoras fiduciantes **MAIARA VERZA SIGNORINI** e **ALANA VERZA SIGNORINI**, já qualificadas nos registros cinco e seis (R.5 e R.6) da presente matrícula. As demais condições constam da referida cédula.-

**ARQUIVAMENTO:** Pasta número 08 de cédula de crédito imobiliário.-

Capão da Canoa, 18 de março de 2013.-

*Airton dos Santos*  
Airton dos Santos, Registrador Substituto.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.03.1100005.20678 = NIHIL.- vd/rp

Av.8/89.721.- Capão da Canoa, 25 de outubro de 2023.-

**TÍTULO: AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).-**

Nos termos do Provimento número 33/2023, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado do Rio Grande do Sul, fica constando que o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)** desta matrícula é **100099.2.0089721-93.-**

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1500001.68298 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.2300034.01613 = NIHIL.- js/ef/be

Capão da Canoa, 25 de outubro de 2023.-

Continua na ficha seguinte

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100099.2.0089721-93



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS**  
**LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**

Capão da Canoa, 25 de outubro de 2023

Fls	Matrícula
4	89.721

Capão da Canoa, 25 de outubro de 2023.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

**Av.9/89.721.-** Protocolo nº 249820, do Livro 1-AT, de 04 de outubro de 2023.-

**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

**TRANSMITENTES:** MAIARA VERZA SIGNORINI, brasileira, estagiária, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.272.410-28, portadora da carteira de identidade número 41004661121, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Santos Dumont, 00039, apto.301, Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS; e, ALANA VERZA SIGNORINI, brasileira, bolsista, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.272.400-56, portadora da carteira de identidade número 3104661172, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Santos Dumont, 39, apto. 301, Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.-

**FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 348956/2023, assinado digitalmente pelo representante da adquirente em 02 de outubro de 2023, acompanhado da certidão da não purgação da mora datada de 19 de setembro de 2023, recebido via E-INTIMAÇÃO (ONR).-

**VALOR:** Não consta.-

**AVALIAÇÃO:** R\$ 268.532,70, pago ITBI conforme guia número 6296.-

**OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.-

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do artigo 27, da Lei número 9.514, a livre disposição do imóvel pelo adquirente dependerá da realização de dois leilões na forma da lei.-

Emolumentos: R\$ 655,50.-

Selo: 0105.08.1300005.14542 = R\$ 65,30.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = R\$ 6,40.-

Selo: 0105.01.2300034.01614 = R\$ 1,80.- js/ef/be

Capão da Canoa, 25 de outubro de 2023.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Capão da Canoa/RS, quarta-feira, 25 de outubro de 2023, às 16:04:00 h.

Total: R\$ 74,40

Certidão Matrícula 89.721 - 7 páginas: R\$ 47,20 (0105.04.1500001.68583 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0105.02.2300030.07786 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0105.01.2300034.02953 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**100099 53 2023 00097375 48**

Cleberon Matos da Silva - Escrevente Autorizado